

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Aos 02 (**dois**) dias do mês de dezembro do ano de 2010, às 15:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior e Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes; o Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis e o Assessor de Gabinete Sérgio José Freire de Miranda que atuou como Secretário. Ausências Justificadas: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos e o Assessor do Conselho Diretor, Lúcio Correia Lima.

JULGAMENTO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA:

PCEE/OUV/0562/2004 - Assunto: Classificação da unidade consumidora; Reclamante: Município de Paracuru; Reclamada: Companhia Energética do Ceará- COELCE; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso para negar provimento ao recurso da concessionária, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0564/2004 - Assunto: Classificação da unidade consumidora; Reclamante: Município de Itapipoca; Reclamada: Companhia Energética do Ceará- COELCE; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso para negar provimento ao recurso da concessionária, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0565/2004 – Assunto: Classificação da unidade consumidora; Reclamante: Município de São Luís do Curu; Reclamada: Companhia Energética do Ceará- COELCE; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso da concessionária e dar provimento ao recurso do reclamante,, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0568/2004 Assunto: Classificação da unidade consumidora; Reclamante: Município de Cruz; Reclamada: Companhia Energética do Ceará- COELCE; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso para negar provimento ao recurso da concessionária, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0570/2004- Assunto: Classificação da unidade consumidora; Reclamante: Município de Itarema; Reclamada: Companhia Energética do

.



Ceará- COELCE; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso da concessionária e dar provimento ao recurso do reclamante**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0571/2004 - Assunto: Classificação da unidade consumidora; Reclamante: Município de Tabuleiro do Norte; Reclamada: Companhia Energética do Ceará- COELCE; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso da concessionária e dar provimento ao recurso do reclamante, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0539/2005 - Assunto: Classificação da unidade consumidora; Reclamante: Município de Milagres; Reclamada: Companhia Energética do Ceará- COELCE; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso da concessionária e dar provimento ao recurso do reclamante, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/GAF/0098/2010 - Assunto: Concessão de gratificação de titulação; Interessado: Eugênio Braúna Bittencourt; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o relatório da Comissão de Avaliação de Títulos Acadêmicos e o Parecer da Procuradoria Jurídica PR/PRJ/0199/2010, autorizando a concessão da Gratificação de Titulação de Mestre no percentual de 30% ao Servidor Eugênio Braúna Bittencourt.

PADM/CDR/0031/2010 – Assunto: Nova Estrutura de Preço de Gás, com vigência para o período de 01/12/2010 a 31/01/2011, na excepcionalidade do art. 44 da Resolução Nº 123, referente ao Ofício CEGÁS – PR/191/2010; Interessada: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; Decisão: O Conselho tomou conhecimento do resultado do leilão de curto prazo no dia 26/11/10 informado através do oficio CEGÁS-PR/191/2010 de 30 de novembro de 2010 e decidiu que eventuais impactos na Tarifa Média advindos da decisão de repassar o beneficio da redução de preço ao mercado serão analisados quando da próxima Revisão Ordinária da Tarifa Média.

PADM/CPR/0015/2010 – Assunto: Revisão Extraordinária do PAM 2010; Interessada: Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu autorizar a revisão extraordinária do PAM 2010, nos termos da manifestação do Diretor Executivo às fls.30.

.



PADM/GAF/0149/2010 – Assunto: Convênio ANEEL-ARCE; Interessada: Gerencia Administrativo Financeira; Decisão: O Conselho Diretor resolveu aprovar a minuta do Convênio de Cooperação ANEEL-ARCE com o objetivo de delegar competências para execução de atividades descentralizadas em regime de Gestão Associada de Serviços Públicos, autorizando sua celebração.

PADM/CPR/0022/2010 - Assunto: Acordo de Cooperação ARCE-IPECE ; Interessada: Coordenadoria de Planejamento e Informações Regulatórias ; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnico - Científica IPECE-ARCE 006/2010.

Término: 17h